



Câmara de Vereadores de Ipiranga **Estado do Paraná**

TIBAGI, NOS CAMPOS GERAIS DO PARANÁ, DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR CONTA DAS CHUVAS



Após a conclusão do relatório da Coordenadoria da Defesa Civil do município e demais órgãos envolvidos, situação de emergência foi declarada para reparos urgentes dos danos e prejuízos causados pelo desastre.

O prefeito de Tibagi, Artur Butina, decretou na última sexta-feira (03) situação de emergência em todo o município por conta das fortes chuvas

que atingiram Tibagi no dia 22 de fevereiro de 2023.

A declaração da situação de emergência só foi possível graças a conclusão do parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e de outros órgãos públicos municipais que atestaram os danos causados pelas chuvas. O subtenente Roque, do Corpo de Bombeiros, também foi importante para a conclusão do relatório do desastre.

A precipitação oficial na data, de acordo com o SIMEPAR, foi de 173,2 mm de chuva em todo o município. Alguns pontos do município sofreram com alagamentos e um deslizamento de terra obstruiu a PR-340 entre Castro e Tibagi. Graças a um trabalho rápido da Prefeitura de Tibagi, com o fornecimento de máquinas e equipes, a rodovia foi desobstruída no mesmo dia.

Com a declaração da situação emergência, diversas atitudes necessárias para dar resposta aos danos causados pelo desastre, sua reabilitação e ações em áreas de risco ficam facilitadas.

Ipiranga, 07 de Março de 2023.

Autor: Alexsandro Devita